



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Paulo Lopes

Data de Fundação – 21/12/1961

População: 7.124 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 158,54 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	49
CONCLUSÃO	50
ANEXO	52
APÊNDICE.....	53

PROCESSO	PCP 15/00085119
UNIDADE	Município de Paulo Lopes
RESPONSÁVEL	Sr. Evandro João dos Santos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1602/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Paulo Lopes, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Paulo Lopes, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 02/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A chegada das famílias açorianas a Santa Catarina, no século XVIII, deu início à colonização da região de Paulo Lopes. A mão-de-obra utilizada na lavoura e nos engenhos de farinha de mandioca era a escrava. Na época da colonização, as terras foram divididas em sesmarias e, mais tarde, em latifúndios. Coube ao município uma área de 447,1km², onde existem hoje 32 propriedades com área entre 100 hectares e 500 hectares e seis com mais de 500 hectares. O nome da cidade é uma homenagem ao coronel da força militar portuguesa Paulo Lopes Falcão.

O Município de Paulo Lopes tem uma população estimada em 7.124² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 158.540.383,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.287,37, considerando uma população estimada em 2012 de 6.808 habitantes.

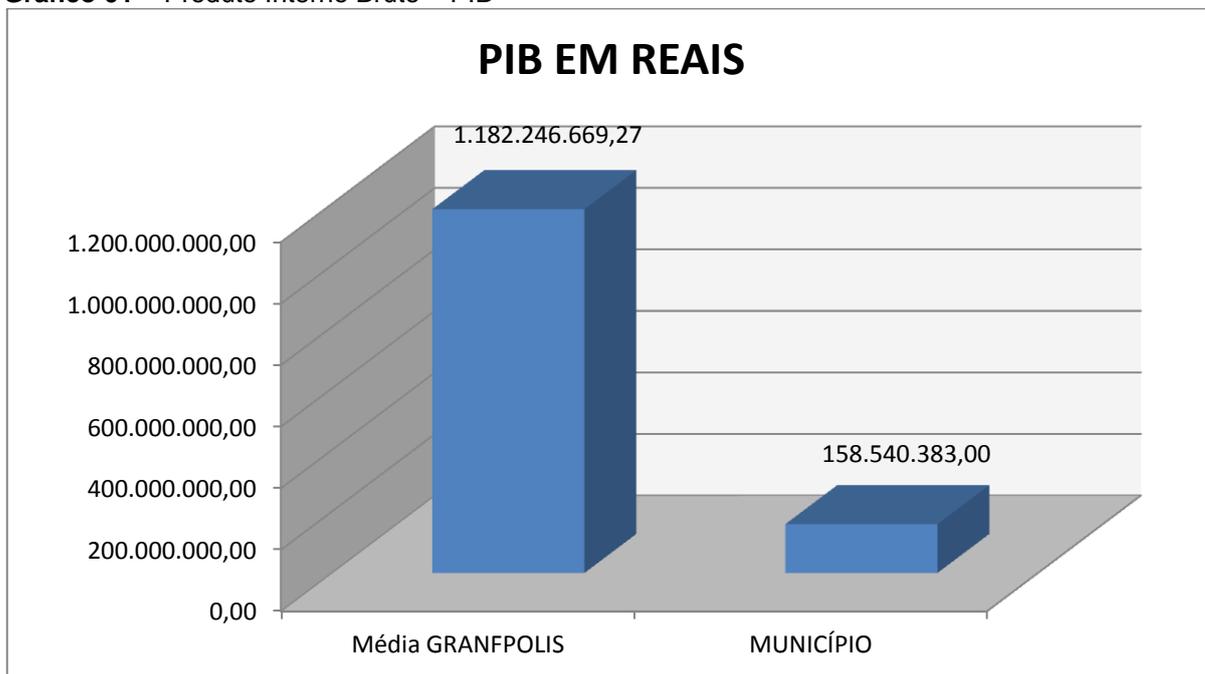
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

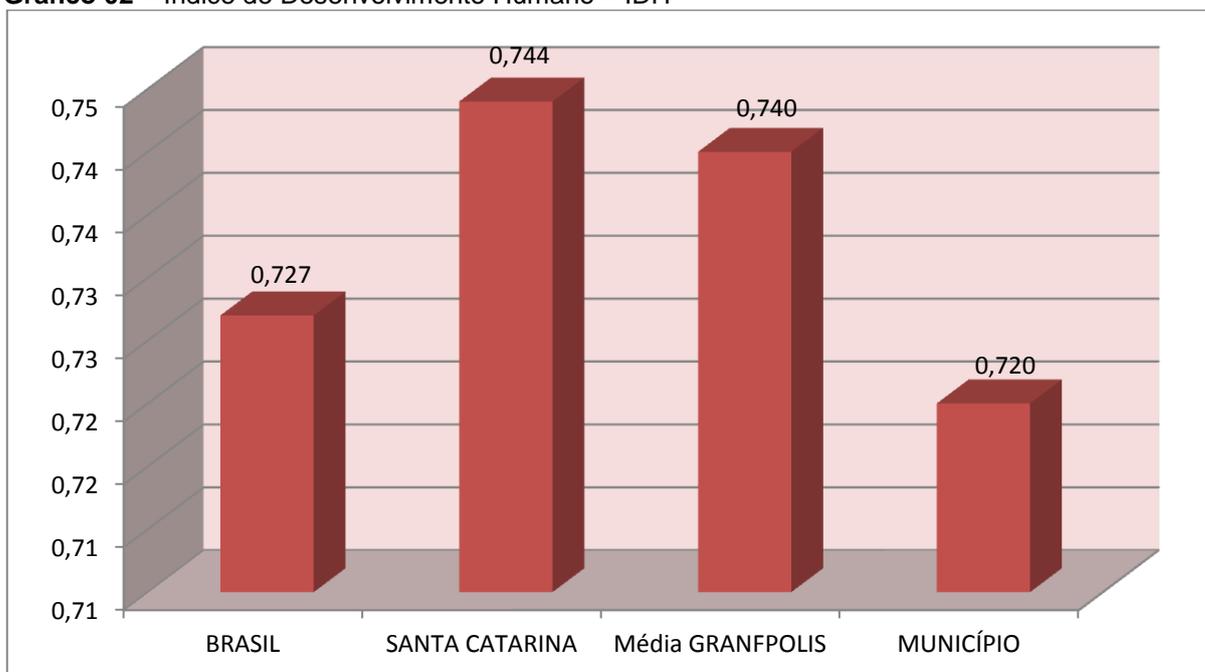
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Paulo Lopes encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.771.800,00
PPA	1562/2013	27/06/2013		
LDO	1583/2013	15/10/2013	DESPESA FIXADA	15.771.800,00
LOA	1593/2013	15/10/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 598.963,20**, correspondendo a **3,42%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 216.646,47**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 216.646,47, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 381.429,63 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 300.778,89.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 250.123,38.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.538.262,33), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	15.771.800,00	17.501.152,66	110,96
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.023.392,44	16.902.189,46	84,41
Superávit de Execução Orçamentária		598.963,20	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado, cfe. Quadro 02-A			
RECEITA	15.771.800,00	17.501.152,66	110,96
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.023.392,44	17.717.799,13	88,49
Déficit de Execução Orçamentária		216.646,47	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS *			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	17.501.152,66	33.476,91	17.467.675,75
DESPESA	17.717.799,13	0,00	17.717.799,13
Resultado de Execução Orçamentária	216.646,47	33.476,91	250.123,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício por insuficiência de créditos orçamentários (conta contábil 212110400 - fl. 139, dos autos) ajuste do exercício atual	679.613,94
Demais Unidades (Fundo Municipal de Saúde): Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício por insuficiência de créditos orçamentários (conta contábil 212110400 - fl. 140, dos autos) ajuste do exercício atual	135.995,73
Total adicionado na Despesa Orçamentária	815.609,67

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, no montante de R\$ 297.215,42 refere-se ao saldo financeiro inicial do RPPS não considerado na apuração da variação do patrimônio financeiro, conforme consta Quadro 10.

Obs.: A receita no montante de R\$ 33.476,91, se refere exclusivamente ao RPPS, que não realizou despesa.

Obs.: *RPPS, extinto em 2012, restou a conta corrente vinculada da Autarquia administrada pela Prefeitura, Banco do Brasil n. 6.383-5, conforme demonstra às fls. 142, razão da conta e balancete de verificação referente a receita de remuneração de aplicação dos saldos existentes.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício por insuficiência de créditos orçamentários (Quadro 02-A), vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Paulo Lopes nos últimos 5 anos:

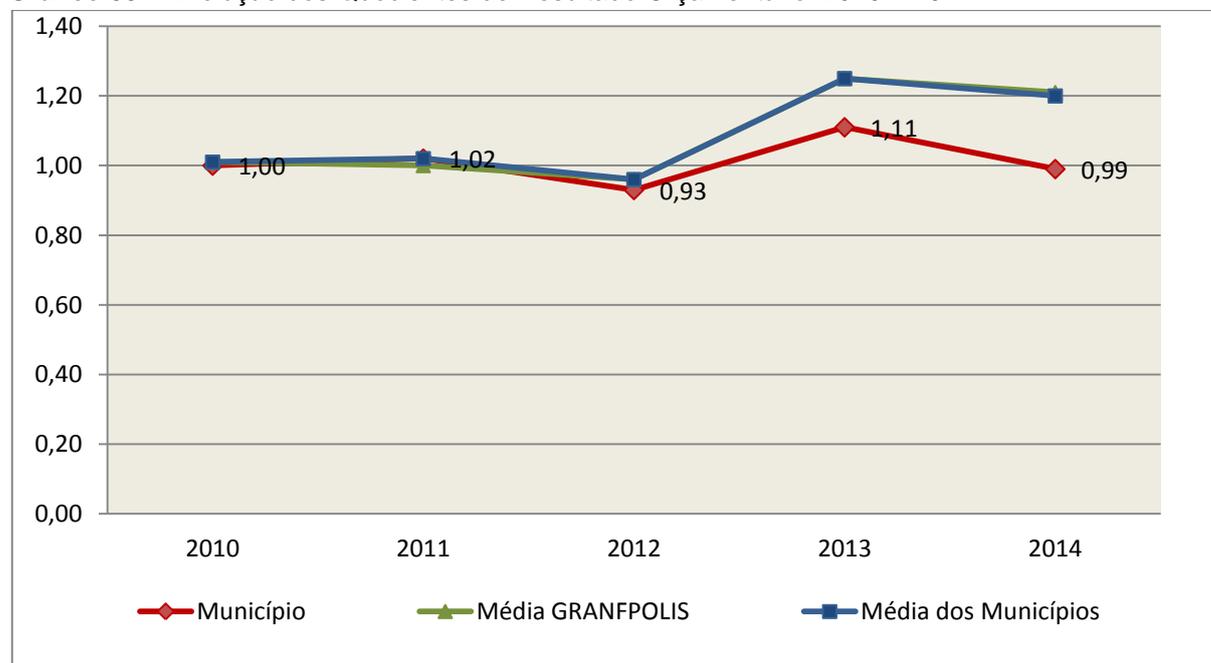
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	11.574.584,03	13.341.349,64	14.477.816,34	15.684.468,48	17.467.675,75
2	Despesa executada	11.555.742,00	13.027.078,70	15.628.320,62	14.192.851,34	17.717.799,13
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,02	0,93	1,11	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 17.501.152,66**, equivalendo a **110,96%** da receita orçada.

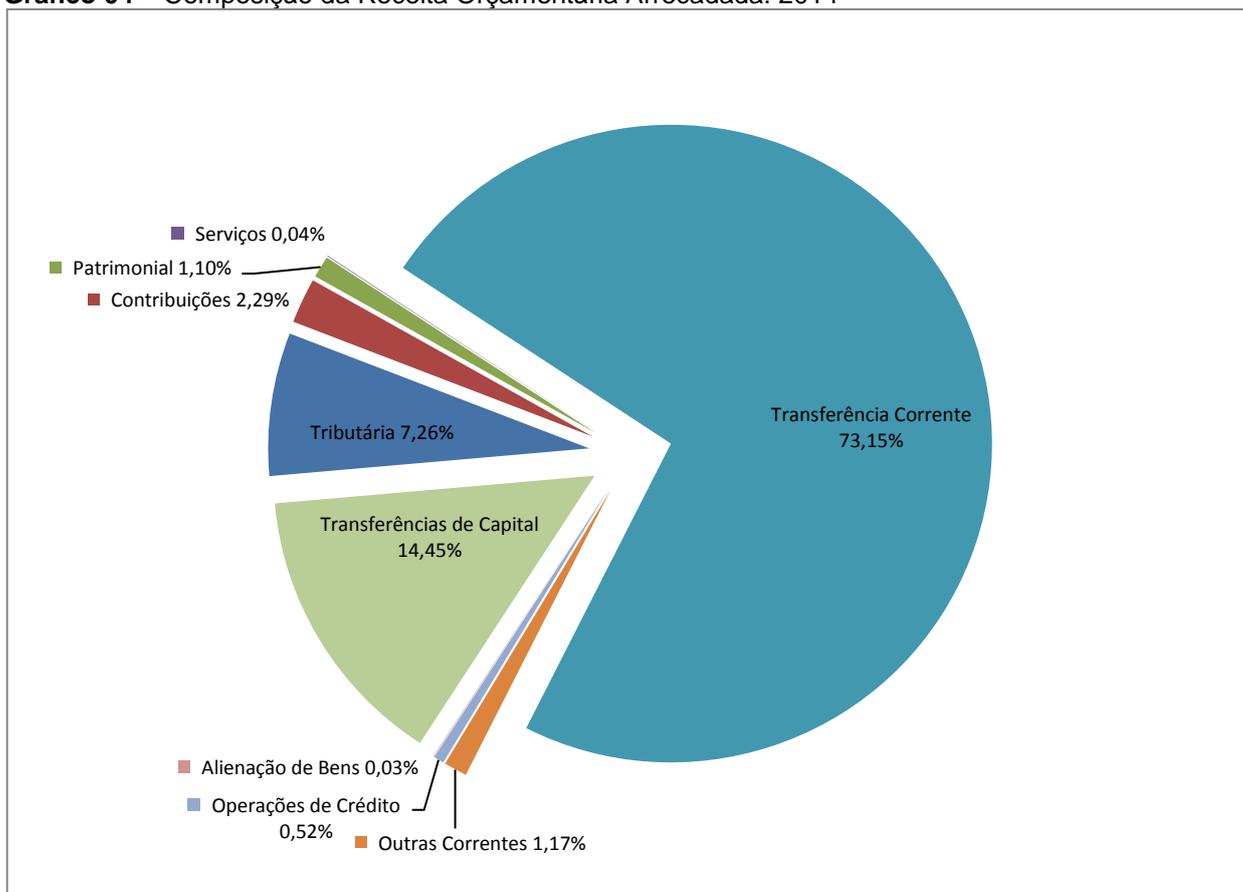
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.313.000,00	1.270.012,13	96,73
Receita de Contribuições	400.000,00	400.369,71	100,09
Receita Patrimonial	-	192.471,26	-
Receita de Serviços	25.000,00	6.395,00	25,58
Transferências Correntes	12.346.800,00	12.801.309,01	103,68
Outras Receitas Correntes	687.000,00	204.639,33	29,79
RECEITA CORRENTE	14.771.800,00	14.875.196,44	100,70
Operações de Crédito	1.000.000,00	91.343,35	9,13
Alienação de Bens	-	5.000,00	-
Transferências de Capital	-	2.529.612,87	-
RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	2.625.956,22	262,60
TOTAL DA RECEITA	15.771.800,00	17.501.152,66	110,96

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

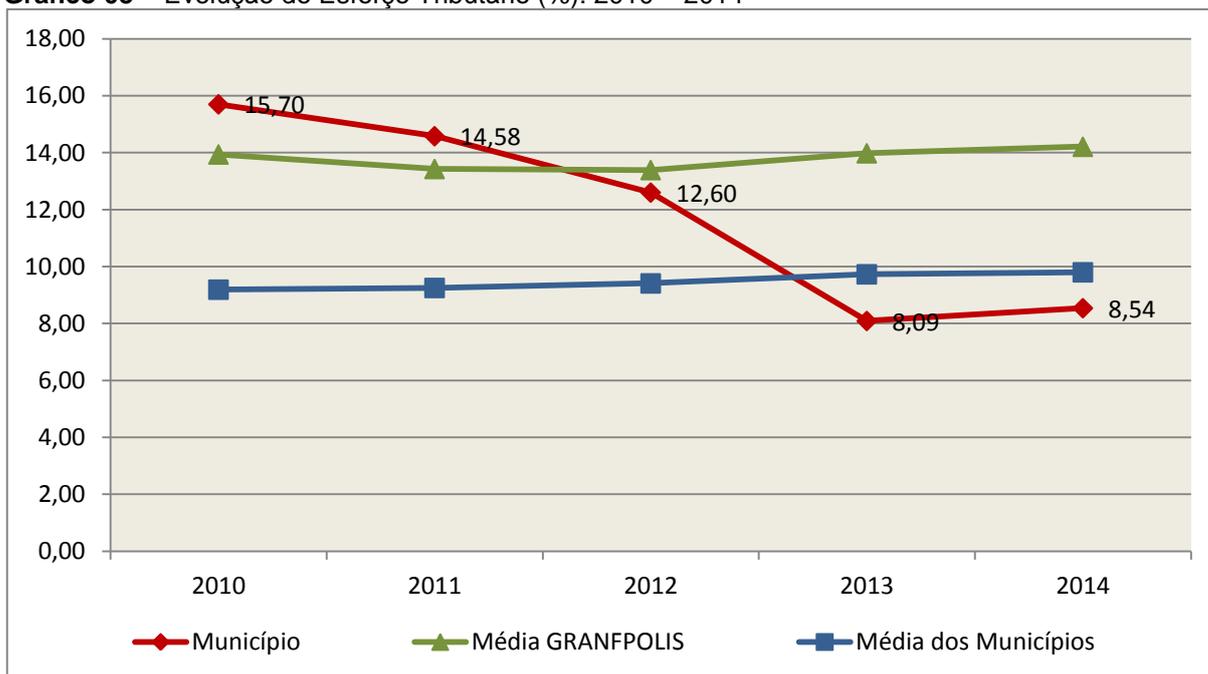


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,15%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

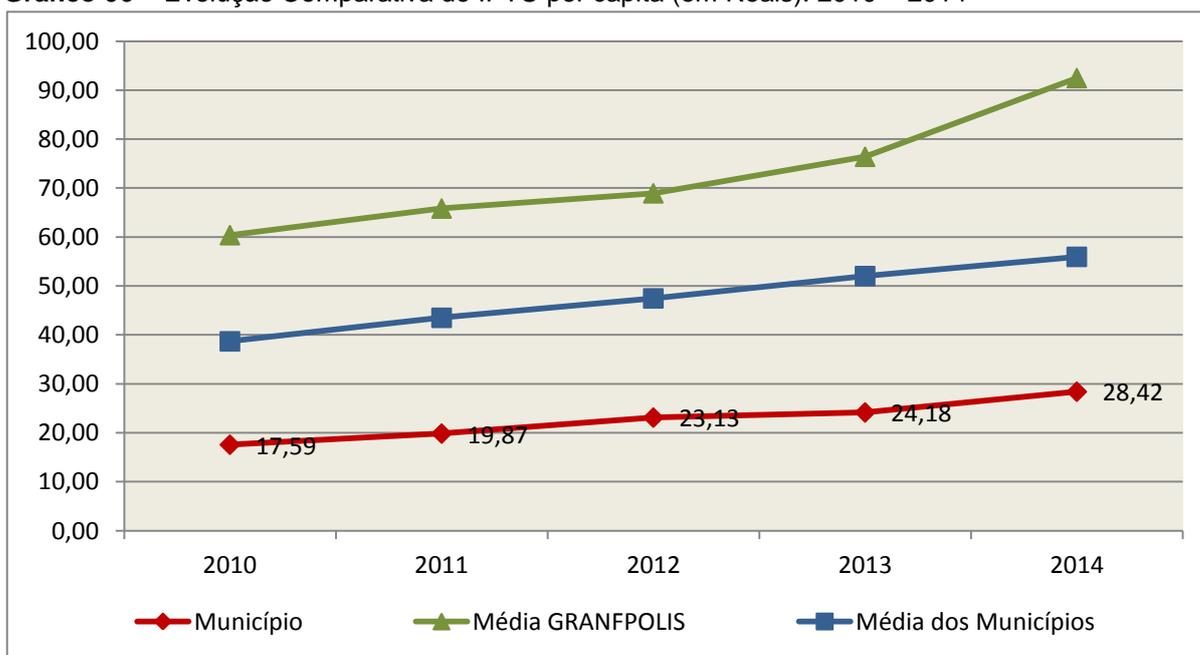


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

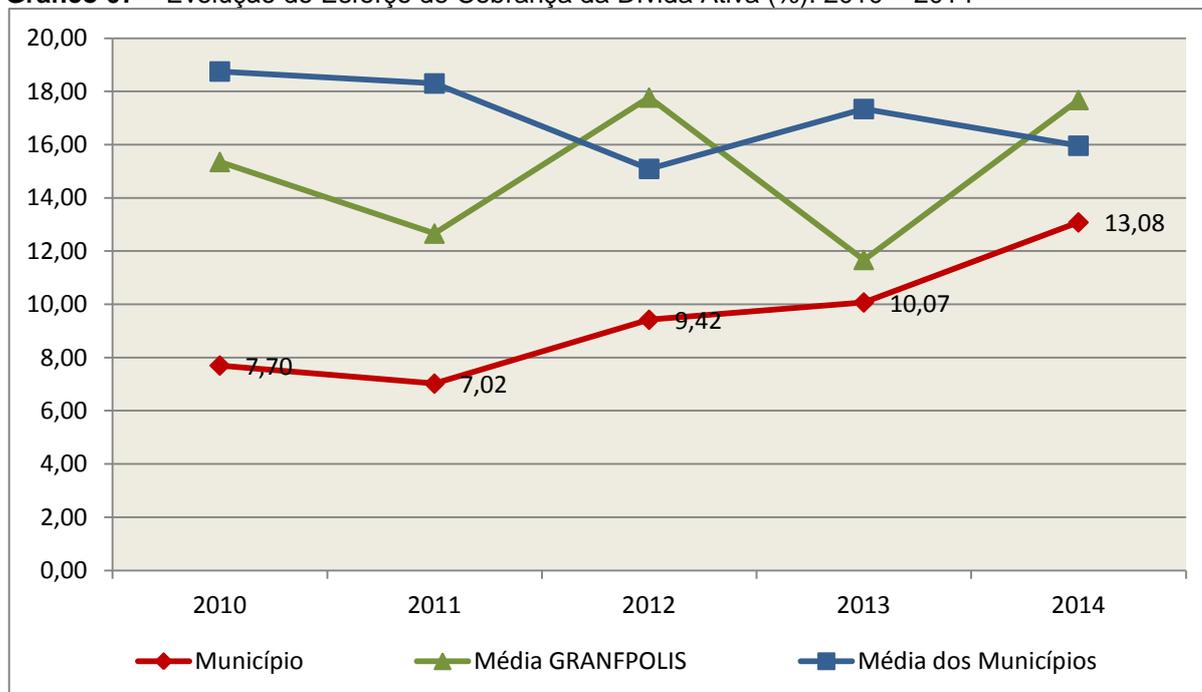
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.180.922,27	670.780,32	32.681,32	0,00	154.440,36	0,00	1.729.943,55

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.120.000,00	733.860,04	65,52
04-Administração	3.471.800,00	2.398.840,62	69,10

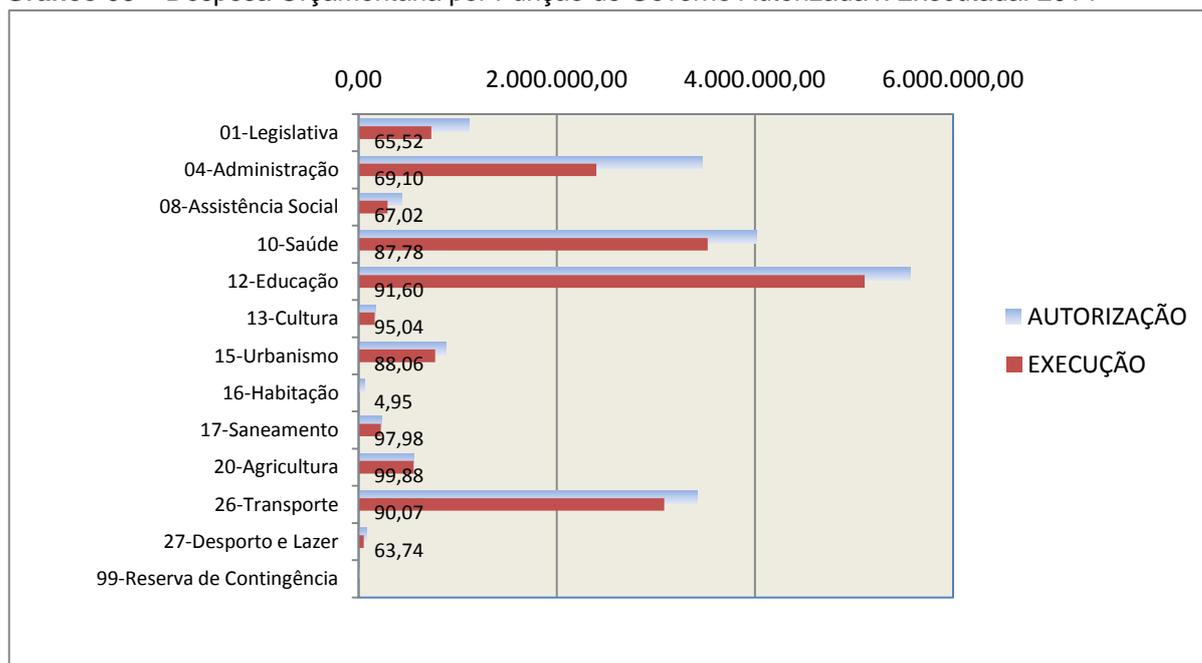
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	433.700,00	290.671,77	67,02
10-Saúde	4.013.500,00	3.523.241,80	87,78
12-Educação	5.573.400,51	5.105.144,19	91,60
13-Cultura	169.980,98	161.545,24	95,04
15-Urbanismo	877.989,74	773.187,22	88,06
16-Habitação	66.000,00	3.265,00	4,95
17-Saneamento	229.000,00	224.377,03	97,98
20-Agricultura	554.250,00	553.562,28	99,88
26-Transporte	3.422.771,21	3.082.863,05	90,07
27-Desporto e Lazer	81.000,00	51.631,22	63,74
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	20.023.392,44	16.902.189,46	84,41

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	568.515,15	627.478,37	719.565,92	744.845,41	733.860,04
04-Administração	1.325.859,01	2.369.238,46	1.631.893,00	2.302.604,84	2.398.840,62
08-Assistência Social	244.853,44	284.858,36	273.137,75	236.879,97	290.671,77
10-Saúde	2.772.049,43	2.980.076,49	3.604.220,99	3.536.610,82	3.523.241,80
12-Educação	3.267.364,91	3.534.044,26	3.721.605,73	4.185.780,59	5.105.144,19
13-Cultura	71.792,81	61.524,97	128.916,08	50.270,09	161.545,24
15-Urbanismo	549.646,53	714.393,47	725.802,26	999.902,52	773.187,22
16-Habitação	70.108,53	111.470,52	44.798,10	6.130,88	3.265,00
17-Saneamento	404.562,62	77.837,23	74.851,81	70.433,81	224.377,03
20-Agricultura	356.537,00	380.171,71	266.899,71	293.862,50	553.562,28
22-Indústria	14.620,00	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	-	-	124.377,44	-	-
26-Transporte	1.356.236,84	1.493.998,24	3.172.402,36	1.921.282,52	3.082.863,05
27-Desporto e Lazer	117.998,50	75.258,70	59.275,26	57.992,00	51.631,22
28-Encargos Especiais	435.597,23	316.727,92	407.909,51	458.920,09	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.555.742,00	13.027.078,70	14.955.655,92	14.865.516,04	16.902.189,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	202.449,94	1,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	543.832,30	4,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	196.605,08	1,75
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	95.814,99	0,85
Cota do ICMS	3.571.357,29	31,73
Cota-Parte do IPVA	573.578,14	5,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	54.838,83	0,49
Cota-Parte do FPM	5.904.510,43	52,45
Cota do ITR	17.271,69	0,15

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.945,52	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	52.218,85	0,46
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	29.714,48	0,26
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.257.137,54	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.852.439,45
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.977.243,01
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.875.196,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Paulo Lopes (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	3.303.722,90	4.241.281,99	Financeiro	1.765.460,57	2.104.056,46
Disponível	2.827.605,41	3.536.084,42	Depósitos	193.221,54	202.892,35
Bancos Conta Movimento	1.423.444,99	1.867.219,89	Consignações	190.124,97	199.795,78
Bancos Conta Vinculada	1.404.160,42	1.668.864,53	Depósitos de Diversas Origens	3.096,57	3.096,57
Realizável	476.117,49	705.197,57	Restos a Pagar	1.572.239,03	1.901.164,11
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	476.117,49	705.197,57	Obrigações a Pagar	1.572.239,03	1.901.164,11
Permanente	15.848.645,67	18.287.852,39	Permanente	3.123.355,06	3.322.232,48
Créditos	944.094,36	974.118,68	Dívida Fundada	1.080.433,13	843.361,92
Devedores - Entidades e Agentes	944.094,36	974.118,68	Débitos Consolidados	1.663.260,89	1.663.260,89
Dívida Ativa	1.180.922,27	1.729.943,55	Dívidas Renegociadas	31.750,08	31.750,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	109.661,68	-	Obrigações a Pagar	1.631.510,81	1.631.510,81
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.071.260,59	1.729.943,55	Diversos	379.661,04	815.609,67
Imobilizado	13.723.629,04	15.583.790,16	Obrigações a Pagar	379.661,04	(*) 815.609,67
Bens Móveis e Imóveis	13.723.629,04	15.583.790,16	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.013.502,03	9.276.018,39	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis	5.710.127,01	6.307.771,77	PASSIVO REAL	4.888.815,63	5.426.288,94
ATIVO REAL	19.152.368,57	22.529.134,38	SALDO PATRIMONIAL	14.263.552,94	17.102.845,44
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	Ativo Real Líquido	14.263.552,94	17.102.845,44
TOTAL	19.152.368,57	22.529.134,38	TOTAL	19.152.368,57	22.529.134,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

(*) Com referência as despesas realizadas e não empenhadas por insuficiência de créditos orçamentários, o Município registrou essas obrigações no Ativo Permanente/Obrigações a Pagar, todavia, o procedimento correto é o registro no Passivo Financeiro, razão pela qual o montante respectivo foi levado ao ajuste do resultado financeiro, conforme consta o item seguinte, 4.2.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos

financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 990.923,53** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,75** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 547.338,80** passando de um Superávit de **R\$ 1.538.262,33** para um Superávit de **R\$ 990.923,53**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 847.925,72**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.303.722,90	4.241.281,99	937.559,09
Passivo Financeiro	1.765.460,57	(*)2.919.666,13	1.154.205,56
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.538.262,33	1.321.615,86	-216.646,47
Ativo Financeiro do RPPS	0,00	330.692,33	330.692,33
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro sem o RPPS	1.538.262,33	990.923,53	-547.338,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: (*) Passivo Financeiro(Quadro 10) + ajuste (Quadro 11-A)

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 330.692,33, se refere exclusivamente ao RPPS, que não apresenta Passivo Financeiro.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício por insuficiência de créditos orçamentários (conta contábil 212110400 - fl. 139, dos autos) ajuste do exercício atual	679.613,94
Demais Unidades (Fundo Municipal de Saúde): Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício por insuficiência de créditos orçamentários (conta contábil 212110400 - fl. 140, dos autos) ajuste do exercício atual	135.995,73
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	815.609,67

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Paulo Lopes, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-B - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	959,01	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.420,04	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 470,01	40.379,95	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 39.909,94		
22 - Transferências de Convênios - Educação	120.774,75	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	207,60	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-709.820,39	Déficit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	-99.153,30	Déficit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	74.595,81	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-313,81	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-7.320,00	Déficit
54 - Convênio Trânsito - Militar	9.155,72	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	18.351,31	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	12.150,46	Superávit
58 - Salário Educação	157.401,38	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.942,01	Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-7.698,78	Déficit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	-92.580,00	Déficit
64 - Atenção Básica	645.852,02	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.852,07	Déficit
66 - Vigilância em Saúde	-10.081,52	Déficit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-20.440,16	Déficit
72 - Precatórios	705.197,57	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-13.097,89	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	119.295,99	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-968.299,93	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	19.241,43	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.400,26	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	840,16	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.481,85	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Paulo Lopes foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

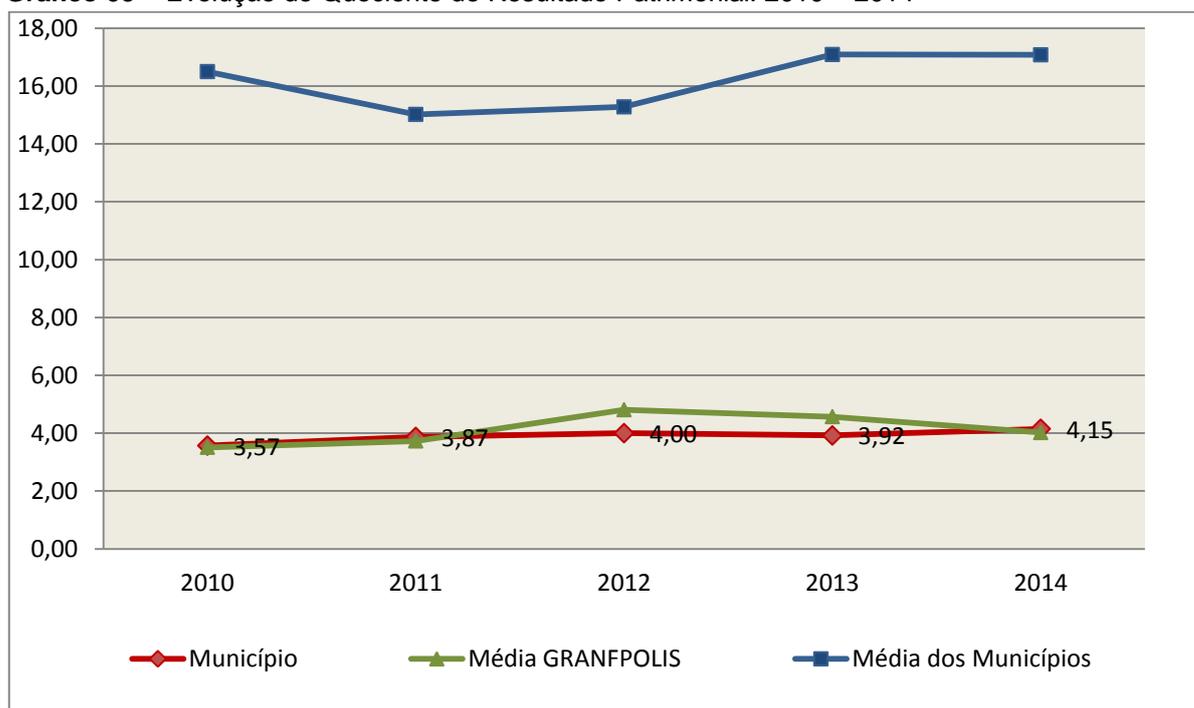
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	11.555.742,00	13.027.078,70	14.955.655,92	14.865.516,04	16.902.189,46
2 Restos a Pagar	587.158,16	1.078.605,49	1.256.957,25	1.572.239,03	1.901.164,11
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	1.557.531,49	2.371.238,06	2.112.603,96	3.303.722,90	3.910.589,66
4 Passivo Financeiro Ajustado- Excluído RPPS	757.141,29	1.256.576,92	2.109.916,46	1.765.460,57	2.919.666,13
5 Ativo Real	9.602.178,02	12.551.246,28	16.108.087,59	19.152.368,57	22.529.134,38
6 Passivo Real	2.687.402,14	3.242.689,49	4.029.656,25	4.888.815,63	5.426.288,94
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,57	3,87	4,00	3,92	4,15
Situação Financeira (3÷4)	2,06	1,89	1,00	1,87	1,34
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,08	8,28	8,40	10,58	11,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



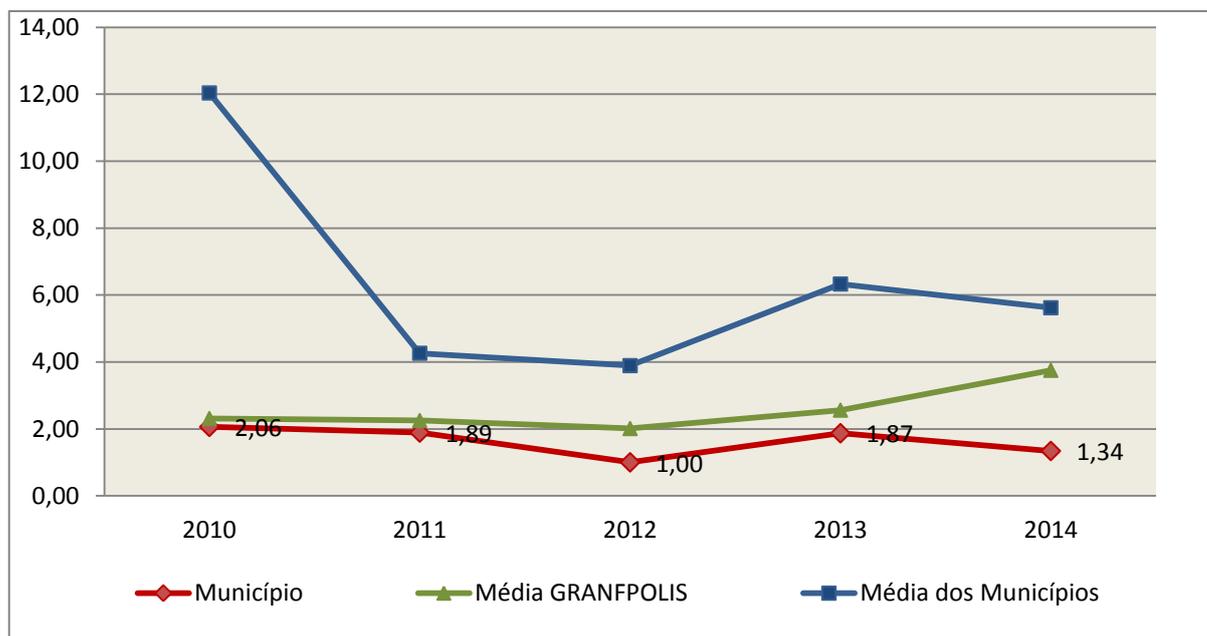
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **4,15** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

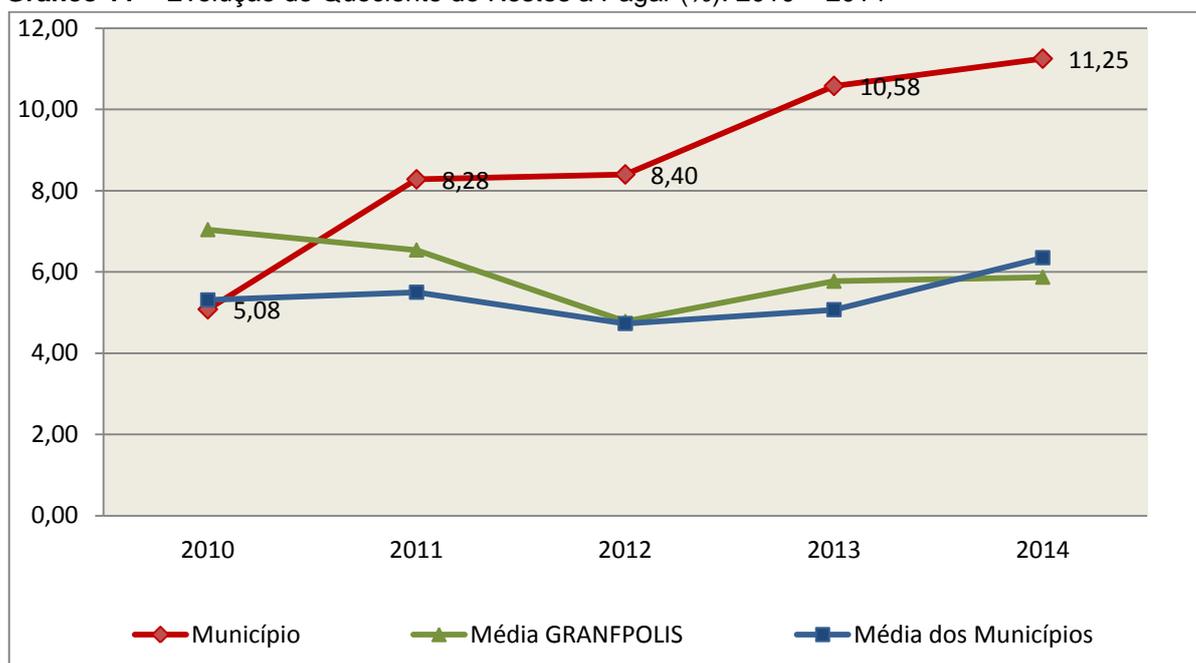
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paulo Lopes é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **11,25%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.326.310,64** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 637.740,01**, representando **5,67%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

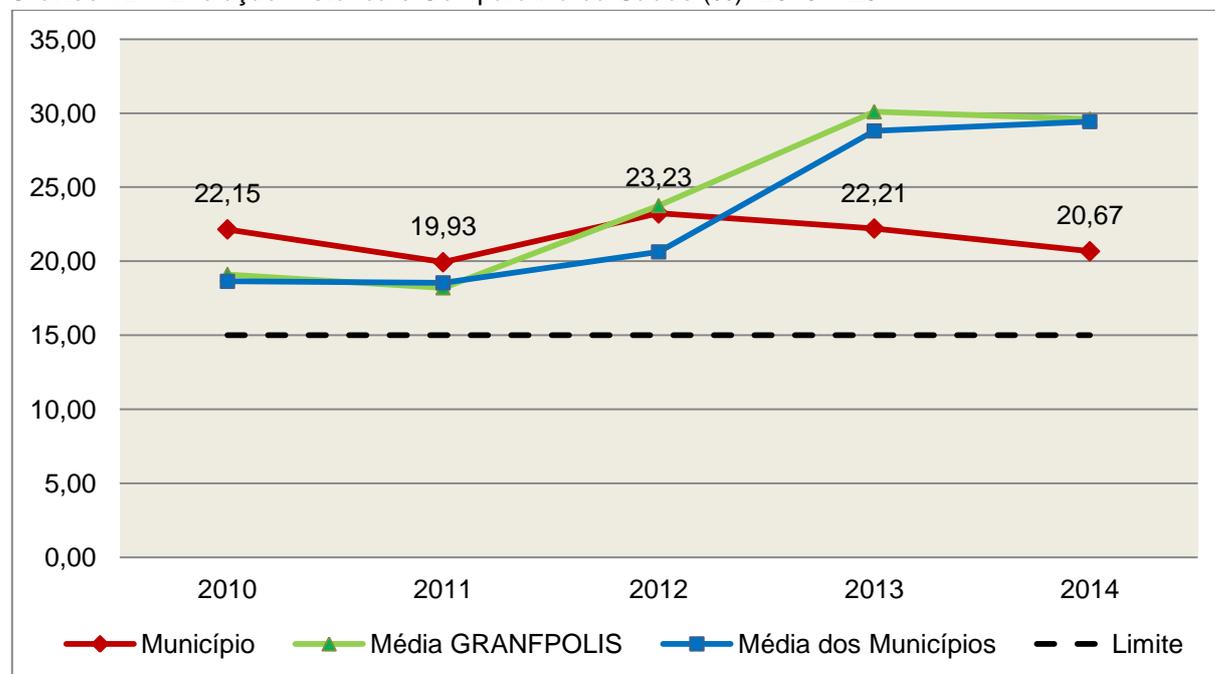
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.257.137,54	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.523.241,80	31,30
Atenção Básica	3.523.241,80	31,30
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.196.931,16	10,63
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.326.310,64	20,67
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.688.570,63	15,00
Valor Acima do Limite	637.740,01	5,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paulo Lopes em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.991.280,00** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,57%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 176.995,61**, representando **1,57%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

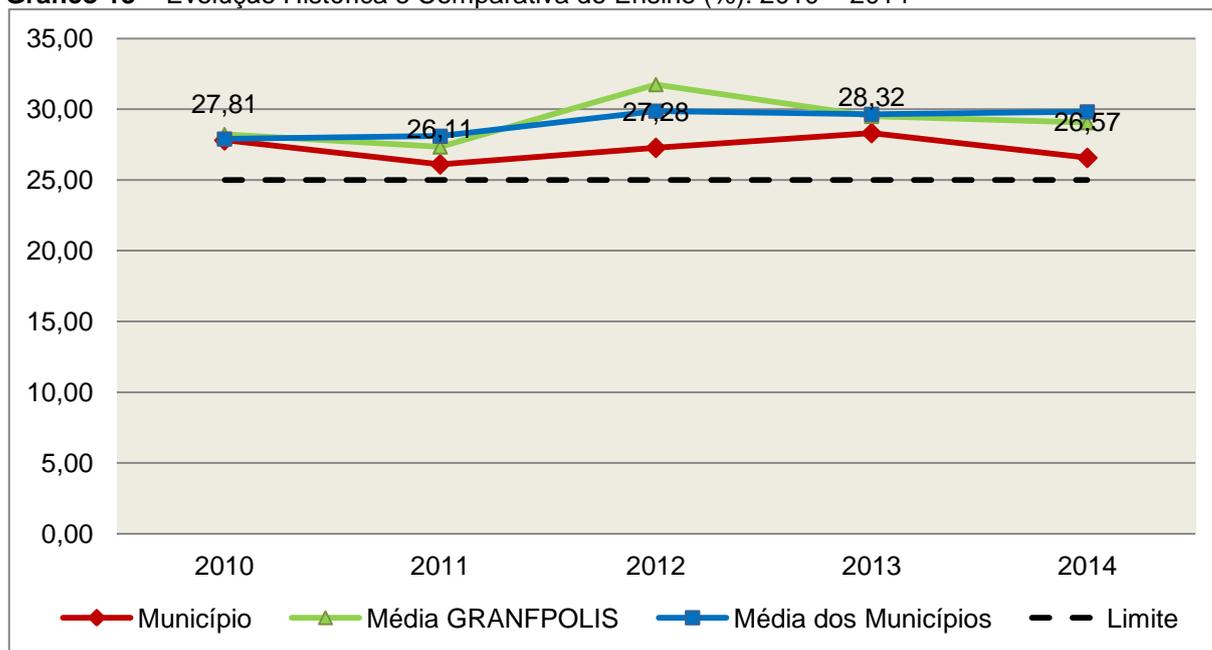
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.257.137,54	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	646.904,21	5,75
Educação Infantil	646.904,21	5,75
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.420.300,86	39,27
Ensino Fundamental	4.420.300,86	39,27
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.603.452,34	14,24
(-) Ganho com FUNDEB	444.935,11	3,95
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.537,62	0,24
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.991.280,00	26,57
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.814.284,39	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	176.995,61	1,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paulo Lopes em 2014 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.643.874,60**, equivalendo a **67,10%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

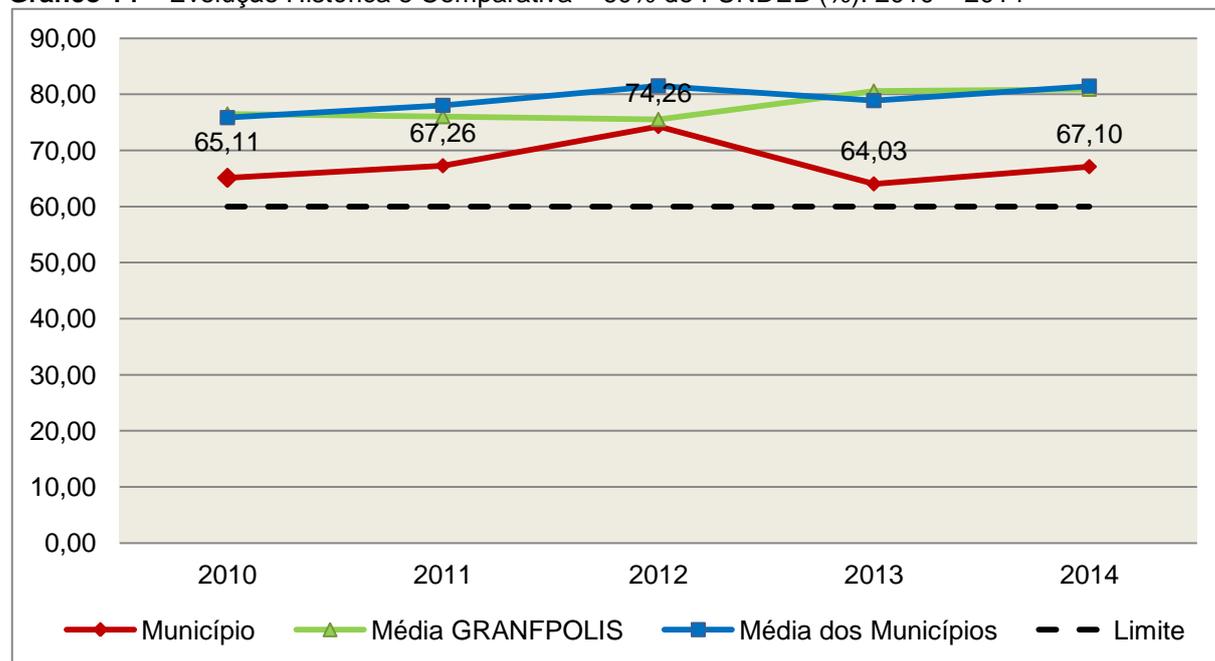
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.422.178,12
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	27.537,62
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.449.715,74

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.469.829,44
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.643.874,60
Valor Acima do Limite	174.045,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.404.986,79**, equivalendo a **98,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

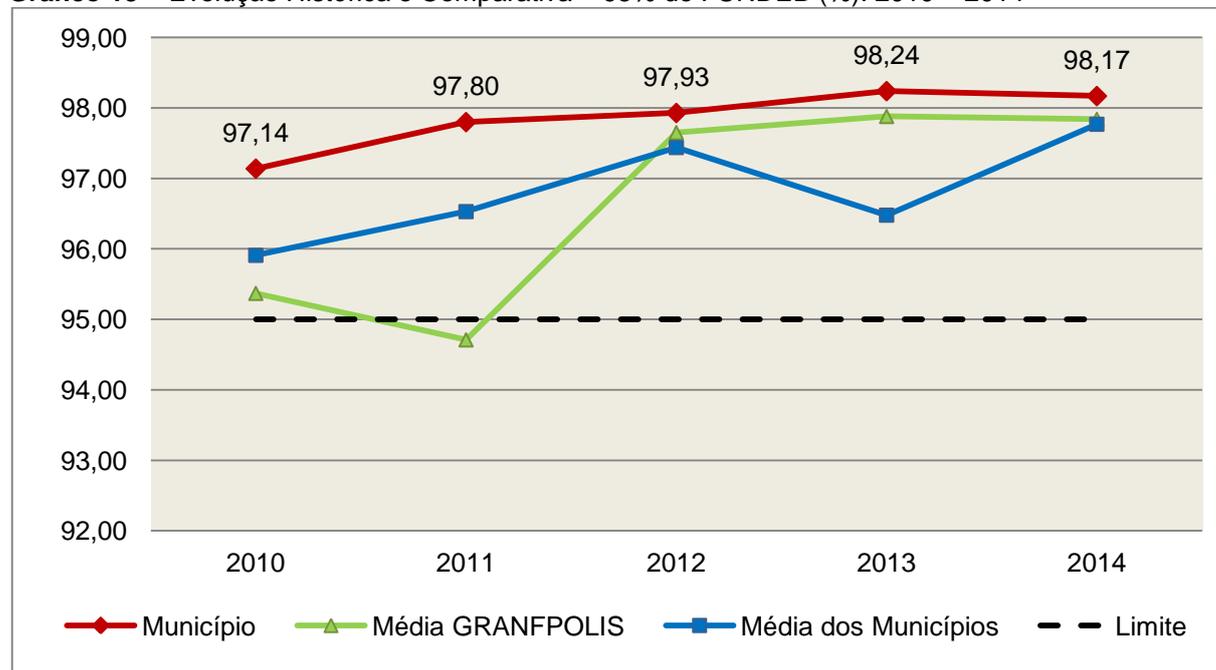
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.449.715,74
95% dos Recursos do FUNDEB	2.327.229,95
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.404.986,79
Valor Acima do Limite	77.756,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as exclusões relativas às despesas impróprias relacionadas no APÊNDICE, (FR 19 - R\$ 4.349,00).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Paulo Lopes reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 28.229,70**, quando o saldo total era de **R\$ 37.854,76**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	583.520,05
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	543.140,10
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	40.379,95

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.875.196,44	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.925.117,86	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.271.962,56	48,89
Pessoal e Encargos	7.209.537,63	48,47
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução(*)	62.424,93	0,42
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	643.547,11	4,33

Pessoal e Encargos	643.547,11	4,33
Total das deduções das despesas com pessoal(**)	150.136,54	1,01
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.765.373,13	52,20
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.159.744,73	7,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

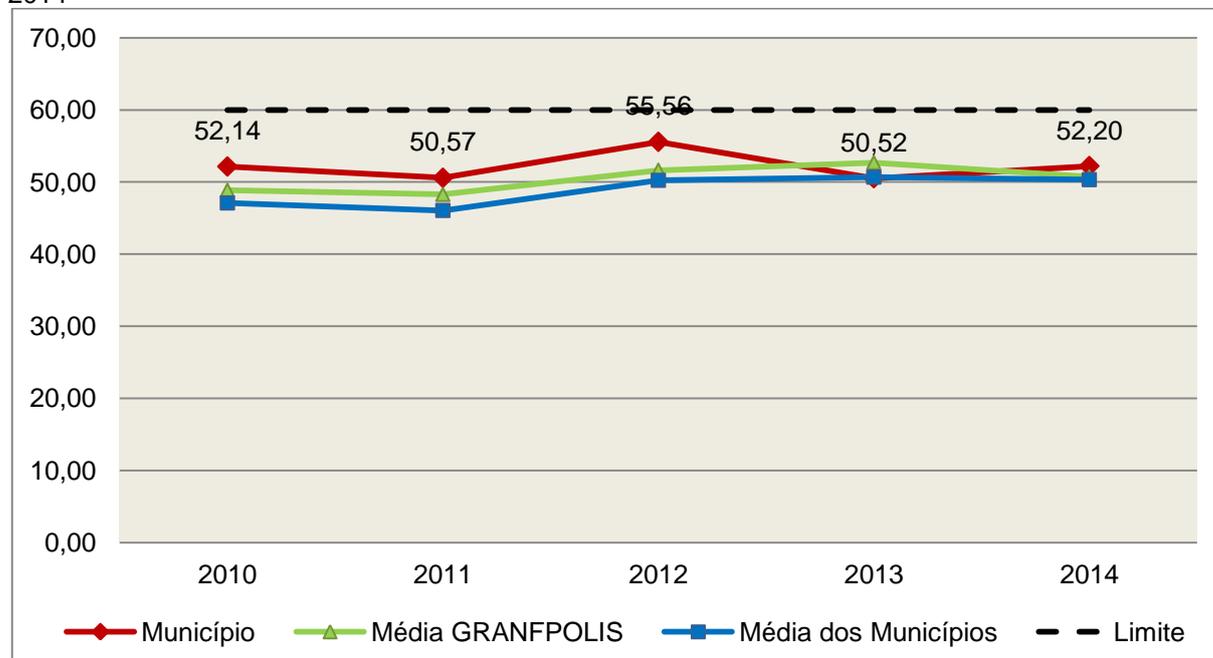
(*) despesas classificadas inadequadamente no elemento de despesas 94, reincluídas na base de cálculo, vez que haviam sido automaticamente excluídas pelo Sistema, conforme relação de empenhos dispostos no APÊNDICE, deste Relatório.

(**) Deduções dispostas no Anexo deste Relatório..

No exercício em exame, o Município gastou **52,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Paulo Lopes, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.875.196,44	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.032.606,08	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.271.962,56	48,89
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	150.136,54	1,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.121.826,02	47,88
Valor Abaixo do Limite (54%)	910.780,06	6,12

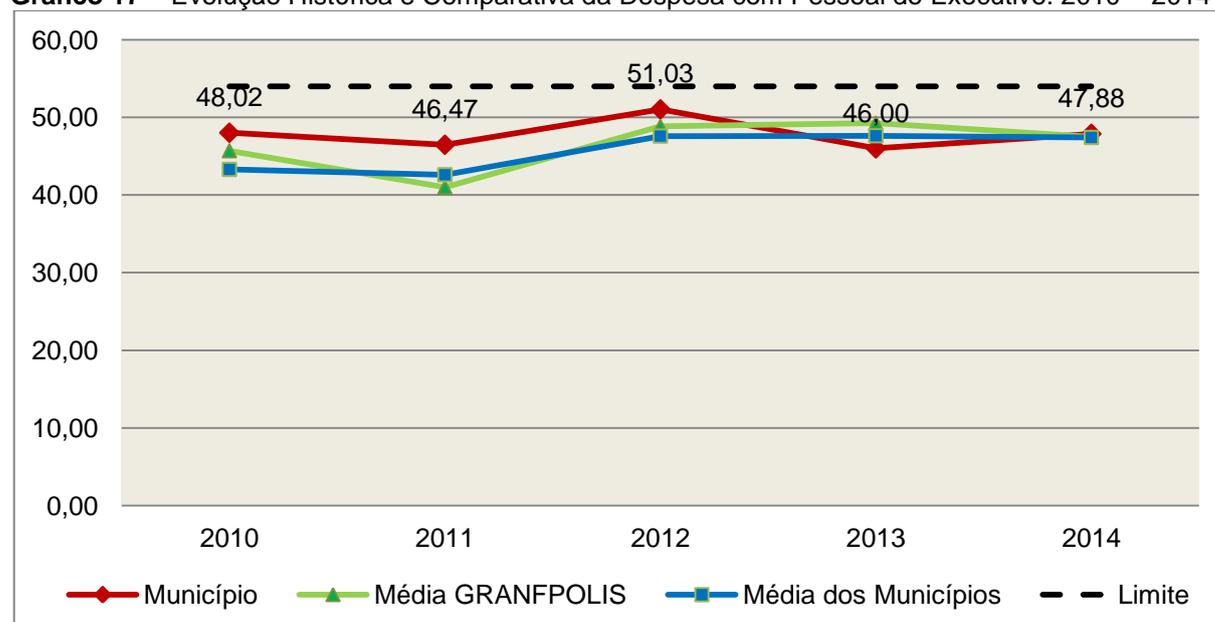
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

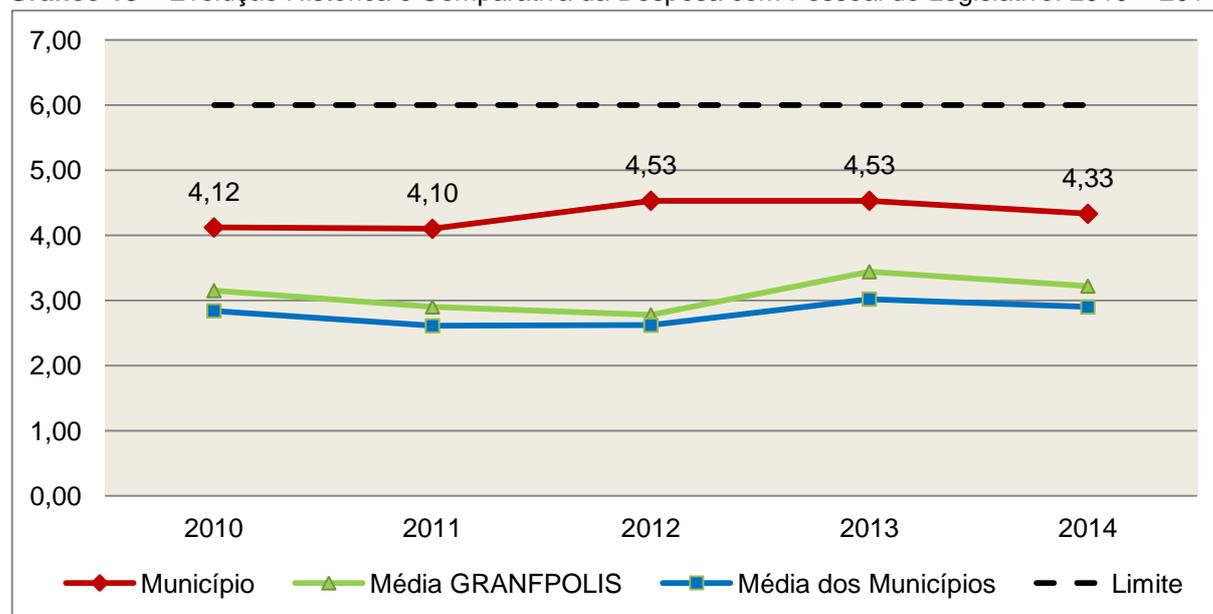
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.875.196,44	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	892.511,79	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	643.547,11	4,33
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	643.547,11	4,33
Valor Abaixo do Limite (6%)	248.964,68	1,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Paulo Lopes**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Paulo Lopes**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Paulo Lopes**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Paulo Lopes, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 95.659,65) representa 0,76% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 12.645.087,62).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 107 a 126, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 119 e 122;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 77,02% (relação no APÊNDICE) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 97,72% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se

identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Paulo Lopes**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Paulo Lopes**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Paulo Lopes**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi

regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos

praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Paulo Lopes**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 03/12/2014 (fls. 137).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 28.229,70**, no primeiro trimestre de 2014, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 37.854,76**, mediante a abertura de crédito adicional, sendo o restante aplicado após o 1º trimestre, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

- 8.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 815.609,67**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02-A);
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. (item 6.3);
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 598.963,20
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.137.225,53
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,67%
4.2) Ensino	25,00%	26,57%
4.3) FUNDEB	60,00%	67,10%

	95,00%	98,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,20%
b) Poder Executivo	54,00%	47,88%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,33%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Paulo Lopes**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas nos itens 8.1 e 8.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6, item 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do

Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 8, em 12/08/2015.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 12/08/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.132.979,80
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.272,78
Despesas com inativos e Pensionistas	53.678,58
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.196.931,16

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	101.086,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	44.598,50
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil (inativos)	12.618,25
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.313.793,28
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	68.101,21
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (inativos)	63.254,97
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.603.452,34

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	87.711,61
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	62.424,93
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	150.136,54
Total das deduções das despesas com pessoal	150.136,54

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.422.178,12
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	27.537,62
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 Ajustado	583.360,35
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	542.482,70
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	2.408.838,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 foi ajustado (R\$ 583.520,05 (-) R\$ 159,70), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 159,70.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2014	301	1.021.947,02	1.009.426,65	988.731,54
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	7.428,00	4.715,51	1.575,93
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	25.410,78	25.410,78	15.329,26
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	78.194,00	78.194,00	63.344,27
TOTAL			1.132.979,80	1.117.746,94	1.068.981,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	32	30/01/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	84	26/02/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	164	28/03/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	237	16/04/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	308	26/05/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de	00 - Recursos Ordinários	301	366	13/06/2014	BELMIRO SILVEIRA /	2.172,78	2.172,78	2.172,78	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO ADIANTAMENTO DO 13º, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Paulo Lopes					OUTROS				MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	422	30/06/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	573	22/08/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 08/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	684	29/09/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	759	24/10/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	840	28/11/2014	BELMIRO SILVEIRA / OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	652	19/09/2014	VINICIUS DE SOUZA	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO DO SERVIDOR À CIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA - TRANSPORTE DES CONSELHEIRA TUTELAR E CONSELHEIRO DE DIREITO DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS TUTELARES - CONFORME PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXA.
TOTAL						10.272,78	10.272,78	10.272,78	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	46.235,55	46.195,55	43.785,68
58 - Salário Educação	2014	365	34.427,78	34.427,78	34.427,78
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	14.422,80	14.238,56	12.480,79
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	6.000,00	6.000,00	6.000,00
TOTAIS			101.086,13	100.861,89	96.694,25

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	184	05/02/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	3.727,43	3.727,43	3.727,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO, CAFÉ, COLORAU, CONDIMENTO, DOCE DE FRUTA, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL, CONFORME AUT. Nº 10772 E 10773.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	186	05/02/2014	GIZELE REGINA DA SILVA ME	1.285,80	1.285,80	1.285,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ALHO, BANANA, BATATA INGLESA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, LARANJA, MAÇÃ, MAMÃO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL, CONFORME AUT. Nº 10775.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	370	26/02/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	373	28/02/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	4.574,27	4.574,27	4.574,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO, CAFÉ, COLORAU, CONDIMENTO, DOCE DE FRUTA, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10926 E 10927
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	375	28/02/2014	GIZELE REGINA DA SILVA ME	354,70	354,70	354,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ABÓBORA, ABOBRINHA, ALHO, BANANA, BATATA INGLESA, BETERRABA, CEBOLA, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10928.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	568	28/03/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	749	16/04/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	989	26/05/2014	ELZA DOS SANTOS DE	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Paulo Lopes					SOUZA				SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1240	30/06/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1362	23/07/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	748,00	748,00	748,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE CARNE MOÍDA PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 11631.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1443	29/07/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1447	30/07/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	2.090,70	2.090,70	2.090,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO DE LEITE, FARINHA DCETRIGO, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ, LEITE EM PÓ, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 11713 E 11714.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1448	30/07/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	1.417,44	1.417,44	1.417,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ, LEITE EM PÓ, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA APAE, CONFORME AUT. Nº 11715 E 11716.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1648	22/08/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 08/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1655	27/08/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	276,65	276,65	276,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E SUCOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 11960.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1656	27/08/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	68,44	68,44	68,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E SUCOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA APAE, QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 11960.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1701	05/09/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	2.449,43	2.449,43	2.449,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITOS DIVERSOS, COLORAU, COMINHO,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									EXTRATO DE TOMATE, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL / ENSINO INFANTIL, CONFORME AUT. Nº 11987 E 11988.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1702	05/09/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	1.455,25	1.455,25	1.455,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITOS DIVERSOS, COLORAU, COMINHO, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA APAE, CONFORME AUT. Nº 11989 E 11990.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1710	05/09/2014	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	686,11	686,11	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ABÓBORA, ABOBRINHA, ALHO, BANANA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL / ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 11996 E 11997. OBSERVAÇÃO: EMPENHO COMPLEMENTAR AO 1709.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1853	29/09/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1996	24/10/2014	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2118	28/11/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	1.378,07	1.378,07	1.378,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, BISCOITOS DIVERSOS, EXTRATO DE TOMATE, ETC., PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA APAE, CONFORME AUT. Nº 12148.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2119	28/11/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	10.417,74	10.417,74	10.417,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, BISCOITOS DIVERSOS, EXTRATO DE TOMATE, COLORAU, ETC., PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 12151.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2120	28/11/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	2.001,13	2.001,13	2.001,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ARROZ BRANCO, MASSA ESPAGUETE, GELATINA EM PÓ, ETC., PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL E CRECHE, CONFORME AUT. Nº 12150.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	2121	28/11/2014	COOPERLAGOS-COOP.	714,85	714,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Paulo Lopes					DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.				ALHO, BANANA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA APAE, CONFORME AUT. Nº 12252..
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2122	28/11/2014	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	1.948,30	1.948,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CENOURA, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL E CRECHE, CONFORME AUT. Nº 12253.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2348	19/12/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	3.027,60	3.027,60	3.027,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITOS, COLORAU, COMINHO, EXTRATO DE TOMATE, ETC - PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ESINO - CONFORME AUT. Nº 11945 E 11946 - REEMPENHO DA N.E. 1791/14.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2349	19/12/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	417,59	417,59	417,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, AVEIA EM FLOCOS, BISCOITOS, COLORAU, COMINHO, EXTRATO DE TOMATE, ETC - PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA APAE - CONFORME AUT. Nº 11947 E 11948 - REEMPENHO DA N.E. 1792.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1540	14/08/2014	ELITA MODAS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME	234,00	234,00	234,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE MALHAS VERDES, VERMELHAS, AZUIS, ELÁSTICOS E LINHAS DE COSTURA - PARA USO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO USADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO C.E.I DONA OLGA NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO - CONFORME AUT. Nº 11766.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1597	21/08/2014	ELITA MODAS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME	665,00	665,00	665,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE MALHAS, CAMISETAS INFANTIS (VERDES) E CAMISETAS (PRETAS) - PARA USO DE ALUNOS E PROFESSORES NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DA ESCOLA ERNESTINA PEREIRA MARTINS, BAIRRO SOROCABA, CONFORME AUT. Nº 11956.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1598	21/08/2014	ELITA MODAS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME	118,00	118,00	118,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE FITAS E TECIDO OXFORD PARA USO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DA ESCOLA PROFESSORA TARGINA BAOVENTURA DA COSTA, BAIRRO RIBERÃO GRANDE, CONFORME AUT. Nº 11957.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1680	01/09/2014	VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA/CASA MOREIRA EVENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CAMAROTE COBERTO COM DUAS TENDAS EM ESTILO PIRÂMIDE 5 X 2,5 - PARA USO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO - CONFORME AUT. Nº 11971.
Prefeitura	19 - Transferências do	365	1681	01/09/2014	Daniel Lunardi Favero	475,00	475,00	475,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Paulo Lopes	FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)								- COBERTURA FOTOGRÁFICA DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, JUNTAMENTE, COM 40 FOTOS E ARQUIVO DIGITAL, CONFORME AUT. Nº 11972.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1682	01/09/2014	Daniel Lunardi Favero	765,00	765,00	765,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONFECÇÃO DE BANNER 70 X 1,10 E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA USO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 11973.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1683	01/09/2014	LUIS FERNANDO DE JESUS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO - CONFORME AUT. Nº 11974.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1716	09/09/2014	Daniel Lunardi Favero	2,00	2,00	2,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONFECÇÃO DE BANNER 70 X 1,10 E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA USO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 11973.OBSERVAÇÃO: EMPENHO COMPLEMENTAR AO 1682, COM EMISSÃO EM 01/09/2014, POR TER SIDO REALIZADO A MENOR.
TOTAL						44.598,5	44.598,50	41.249,24	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	384.006,70	383.342,70	375.550,88
58 - Salário Educação	2014	361	285.363,20	275.899,23	246.479,95
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	39.843,38	39.843,38	39.843,38
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	31.000,00	23.301,22	23.301,22
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	573.580,00	481.000,00	481.000,00
TOTAL			1.313.793,28	1.203.386,53	1.166.175,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	139	30/01/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	183	05/02/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	6.449,51	6.449,51	6.449,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO, CAFÉ, COLORAU, CONDIMENTO, DOCE DE FRUTA, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 10770 E 10771.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	185	05/02/2014	GIZELE REGINA DA SILVA ME	1.813,12	1.813,12	1.813,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ALHO, BANANA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, LARANJA, MAÇÃ E TOMATE, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 10774.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	364	26/02/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	374	28/02/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	5.438,90	5.438,90	5.438,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO, CAFÉ, COLORAU, CONDIMENTO, DOCE DE FRUTA, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10926 E 10927
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	376	28/02/2014	GIZELE REGINA DA SILVA ME	1.940,78	1.940,78	1.940,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ABÓBORA, ABOBRINHA, ALHO, BANANA, BATATA INGLESA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10928.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	562	28/03/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	603	01/04/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	7.725,39	7.725,39	7.725,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, CARNE BOVINA, COXA E SOBRECOPA, PÃO INTEGRAL, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 11082 E 11083.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	605	01/04/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	1.142,72	1.142,72	1.142,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, CARNE BOVINA, COXA E SOBRECORA, PÃO INTEGRAL, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME AUT. Nº 11086 E 11087.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	651	09/04/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	121,44	121,44	121,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, CARNE BOVINA, COXA E SOBRECORA, PÃO INTEGRAL, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME AUT. Nº 11086 E 11087.OBS: EMPENHO COMPLEMENTAR AO 605, DE 01/04/2014, POR TER SIDO REALIZADO A MENOR.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	674	11/04/2014	GIZELE REGINA DA SILVA ME	309,10	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE MAÇÃ E TOMATE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 11174.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	676	11/04/2014	GIZELE REGINA DA SILVA ME	36,04	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE MAÇÃ E TOMATE PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA APAE - CONFORME AUT. Nº 11176.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	743	16/04/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	807	06/05/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	7.542,71	7.542,71	7.542,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, BISCOITO, CAFÉ, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUTS Nº 11217 E 11218.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	808	06/05/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	2.678,74	2.678,74	2.678,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, BISCOITO, CAFÉ, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENSINO INFANTIL, CONFORME AUTS Nº 11219 E 11220.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	809	06/05/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	879,55	879,55	879,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ BRANCO, BISCOITO, CAFÉ, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE - CONFORME AUTS Nº 11221.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	911	14/05/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	34,76	34,76	34,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE CEREAL, IOGURTE E PÃO DOCE, PARA USO NA MERENDA DA ESCOLA DO MORRO AGUDO, CONFORME AUT. Nº 11338.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	983	26/05/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1234	30/06/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1437	29/07/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1446	30/07/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	8.871,00	8.871,00	8.871,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO DE LEITE, COLORAU, COMINHO, EXTRATO DE TOMATE, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDEC MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 11711 E 11712.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1642	22/08/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 08/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1654	27/08/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	1.470,70	1.470,70	1.470,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E SUCOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 11960.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1709	05/09/2014	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	3.545,54	3.545,54	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ABÓBORA, ABOBRINHA, ALHO, BANANA, BATATA DOCE, BETERRABA ETC - PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL / ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 11996 E 11997.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1847	29/09/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1990	24/10/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2123	28/11/2014	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD.	3.879,93	3.879,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CENOURA, CHUCHU, COUVE FOLHA, FEIJÃO PRETO, ETC. P/ USO NA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Paulo Lopes					FAM. PESCADORES ART.				MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 12255.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2169	28/11/2014	NAIR VIEIRA CORREA / OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2346	19/12/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	280,35	280,35	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA EM ISCAS - PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CONFORME AUT. Nº 12326.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2353	19/12/2014	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	89,82	89,82	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CENOURA, CHUCHU, COUVE FOLHA, FEIJÃO PRETO, ETC. P/ USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AUT. Nº 12255. EMPENHO COMPLEMENTAR AO 2123, DE 28/11/2014, EM VIRTUDE DE TER SIDO REALIZADO A MENOR.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2358	29/12/2014	SUPERMERCADO BIFFÃO LTDA - EPP	2.141,11	2.141,11	2.141,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO DE LEITE, INTEGRAL, COLORAU, COMINHO, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE TRIGO, ETC, PARA USO NA MERENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 11485 E 11486 - REEMPENHO DA N.E. 1180/14.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1348	18/07/2014	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADAREF. À AQUISIÇÃO DE BOLO DE MILHO, BOLO DE CHOCOLATE, ROSCA DE POLVILHO, PÃO DE QUEIJO, ETC, PARA USO NO TREINAMENTO ANUAL SOBRE BOAS PRÁTICA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADO ÀS MERENDEIRAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº 11621.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2343	18/12/2014	Daniel Lunardi Favero	590,00	590,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICO (COM INCLUSÃO DE BANNER E ÁLBUM COM 30 FOTOS) - PARA USO NA COBERTURA DO EVENTO "NATAL ENCANTADO", EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADO EM 18/12/2014, NO CENTRO DE PAULO LOPES - CONFORME DETALHES NO PROJETO ANEXO E AUT. Nº 12323.
TOTAL						68.101,21	67.756,07	59.370,43	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS		EXCLUÍDO RPPS
		Aumenta	Diminui								
RECURSOS VINCULADOS											
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
3	330.692,33	0,00	0,00	330.692,33	0,00	0,00	0,00	330.692,33	330.692,33	0,00	Superávit
16	959,01	0,00	0,00	959,01	0,00	0,00	0,00	959,01		959,01	Superávit
17	33.420,04	0,00	0,00	33.420,04	0,00	0,00	0,00	33.420,04		33.420,04	Superávit
18	37.038,27	0,00	0,00	37.038,27	15.886,79	20.681,47	0,00	470,01		40.379,95	Superávit
19	546.481,78	0,00	0,00	546.481,78	3.142,02	38.679,91	464.749,91	39.909,94			Superávit
22	131.680,44	0,00	0,00	131.680,44	0,00	10.201,69	704,00	120.774,75		120.774,75	Superávit
23	207,60	0,00	0,00	207,60	0,00	0,00	0,00	207,60		207,60	Superávit
24	175.414,81	0,00	0,00	175.414,81	71,00	4.680,00	880.484,20	-709.820,39		-709.820,39	Déficit
47	-99.153,30	0,00	0,00	-99.153,30	0,00	0,00	0,00	-99.153,30		-99.153,30	Déficit
48	74.595,81	0,00	0,00	74.595,81	0,00	0,00	0,00	74.595,81		74.595,81	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,87	199,94	-313,81		-313,81	Déficit
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00		-7.320,00	Déficit
54	9.922,94	0,00	0,00	9.922,94	0,00	767,22	0,00	9.155,72		9.155,72	Superávit
55	18.351,31	0,00	0,00	18.351,31	0,00	0,00	0,00	18.351,31		18.351,31	Superávit
56	12.150,46	0,00	0,00	12.150,46	0,00	0,00	0,00	12.150,46		12.150,46	Superávit
58	196.284,63	0,00	0,00	196.284,63	0,00	29.419,28	9.463,97	157.401,38		157.401,38	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,77	184,24	-1.942,01		-1.942,01	Déficit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.698,78	-7.698,78		-7.698,78	Déficit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.580,00	-92.580,00		-92.580,00	Déficit
64	682.392,41	0,00	0,00	682.392,41	809,16	21.388,86	14.342,37	645.852,02		645.852,02	Superávit
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.139,58	2.712,49	-5.852,07		-5.852,07	Déficit
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,52	0,00	-10.081,52		-10.081,52	Déficit
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.849,73	5.590,43	-20.440,16		-20.440,16	Déficit
72	705.197,57	0,00	0,00	705.197,57	0,00	0,00	0,00	705.197,57		705.197,57	Superávit
83	790,46	0,00	0,00	790,46	0,00	0,00	13.888,35	-13.097,89		-13.097,89	Déficit
89	123.545,99	0,00	0,00	123.545,99	0,00	0,00	4.250,00	119.295,99		119.295,99	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-968.299,93		-968.299,93	
RECURSOS ORDINÁRIOS											
0	1.126.603,89	0,00	*815.609,67	310.994,22	136.033,65	89.353,60	66.365,54	19.241,43			
1	91.083,35	0,00	0,00	91.083,35	25.505,63	62.693,46	1.484,00	1.400,26			
2	43.622,19	0,00	0,00	43.622,19	21.444,10	11.971,35	9.366,58	840,16			
T.	1.261.309,43	0,00	815.609,67	445.699,76	182.983,38	164.018,41	77.216,12	21.481,85	Superávit		

* ajuste nas disponibilidades, FR 00, conforme obrigações apuradas no Quadro 11-A


DESPESAS COM PESSOAL CLASSIFICADAS INDEVIDAMENTE NO ELEMENTO DE DESPESA 94- Indenizações e Restituições trabalhistas (FONTE: Sistema e_Sfinge)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
Competência: 01/2014 à 06/2014
item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>1416</u>	29/07/2014	ADEMIR JOÃO MACHADO / OUTROS	2.081,84	2.081,84	2.081,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>1974</u>	24/10/2014	ADEMIR JOÃO MACHADO / OUTROS	654,49	654,49	654,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>2148</u>	28/11/2014	ADEMIR JOÃO MACHADO / OUTROS	1.402,97	1.402,97	1.402,97	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>122</u>	30/01/2014	ADEMIR JOÃO MACHADO/ OUTROS	568,98	568,98	568,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>725</u>	16/04/2014	ADEMIR MANOEL CABRAL / OUTROS	518,53	518,53	518,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>542</u>	28/03/2014	ADEMIR MANOEL CABRAL / OUTROS	1.098,58	1.098,58	1.098,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1220</u>	30/06/2014	ADRIANA PEREIRA / OUTROS	103,71	103,71	103,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1419</u>	29/07/2014	ADRIANA PEREIRA / OUTROS	207,41	207,41	207,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>2151</u>	28/11/2014	ADRIANO JOSÉ VIERA / OUTROS	2.243,42	2.243,42	2.243,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>540</u>	28/03/2014	ALAMIR SOUZA GULART / OUTROS	5.285,91	5.285,91	5.285,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>1208</u>	30/06/2014	ALINE ROSA DA SILVA / OUTROS	435,52	435,52	435,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>1971</u>	24/10/2014	ALINE ROSA DA SILVA / OUTROS	443,89	443,89	443,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>1822</u>	29/09/2014	ALINE ROSA DA SILVA / OUTROS	1.011,95	1.011,95	1.011,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.

18	<u>2143</u>	28/11/2014	ALINE ROSA DA SILVA / OUTROS	1.059,76	1.059,76	1.059,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>340</u>	26/02/2014	ALINE TEREZINHA DE SÁ PEREIRA / OUTROS	630,76	630,76	630,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>1408</u>	29/07/2014	ALINE TEREZINHA DE SÁ PEREIRA / OUTROS	720,85	720,85	720,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>1818</u>	29/09/2014	ALINE TEREZINHA DE SÁ PEREIRA / OUTROS	247,67	247,67	247,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>333</u>	26/02/2014	ALMERY ALCIDES VIEIRA / OUTROS	812,41	812,41	812,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>1811</u>	29/09/2014	ANGELA CORREA MOIZEIS / OUTROS	5.579,80	5.579,80	5.579,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>2133</u>	28/11/2014	ANGELA CORREA MOIZEIS / OUTROS	797,12	797,12	797,12	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>719</u>	16/04/2014	ARIANA MARILENE FORTUNATO ALEXANDRE/OUTROS	184,96	184,96	184,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>536</u>	28/03/2014	ARIANA MARILENE FORTUNATO ALEXANDRE/OUTROS	262,81	262,81	262,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
18	<u>959</u>	26/05/2014	ARIANA MARILENE FORTUNATO ALEXANDRE/OUTROS	215,56	215,56	215,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ACTS, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
0	<u>1961</u>	24/10/2014	CARLOS ALBERTO SANCEVERINO / OUTROS	1.892,55	1.892,55	1.892,55	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.

Total VI. Pago (R\$): 28.461,45 de 28.461,45

Total VI. Liquidado (R\$): 28.461,45 de 28.461,45

Total VI. Empenho (R\$): 28.461,45 de 28.461,45

Total de Registros: 24 de 24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes

Competência: 01/2014 à 06/2014

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
64	<u>38</u>	30/01/2014	ADRIANA OLINA DOS SANTOS / OUTROS	301,33	301,33	301,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PACS, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.



2	<u>42</u>	30/01/2014	CLEUSA ANTONIO VIEIRA / OUTROS	2.510,28	2.510,28	2.510,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ESF, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>92</u>	26/02/2014	CLEUSA ANTONIO VIEIRA / OUTROS	5.688,06	5.688,06	5.688,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ESF, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>769</u>	24/10/2014	CLEUSA ANTONIO VIEIRA / OUTROS	8.077,08	8.077,08	8.077,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, ESF, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>34</u>	30/01/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	5.115,85	5.115,85	5.115,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>86</u>	26/02/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	6.470,94	6.470,94	6.470,94	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>310</u>	26/05/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	241,34	241,34	241,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>424</u>	30/06/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	2.175,32	2.175,32	2.175,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>575</u>	22/08/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	80,45	80,45	80,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 08/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>686</u>	29/09/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	2.210,88	2.210,88	2.210,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
2	<u>842</u>	28/11/2014	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES / OUTROS	1.091,95	1.091,95	1.091,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.

Total VI. Pago (R\$): 33.963,48 de 33.963,48
Total VI. Liquidado (R\$): 33.963,48 de 33.963,48
Total VI. Empenho (R\$): 33.963,48 de **33.963,48**
Total de Registros: 11 de 11

DESPESAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR FINANCIADAS COM OS RECURSOS DO FIA
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes

Competência: 01/2014 à 06/2014

Unidade Orçamentária: =7001- FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
	<u>1387</u>	28/07/2014	ALEXANDRA DOS PASSOS ME	77,80	77,80	77,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ENVELOPES 24X24 BRANCO, PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº 11702.
1	<u>148</u>	30/01/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>359</u>	26/02/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.720,39	3.720,39	3.720,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>149</u>	30/01/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 01/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>360</u>	26/02/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 02/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>557</u>	28/03/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>738</u>	16/04/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>558</u>	28/03/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 03/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>739</u>	16/04/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 04/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>978</u>	26/05/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1229</u>	30/06/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1109</u>	13/06/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.810,00	1.810,00	1.810,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO ADIANTAMENTO DO 13º, CONSELHO TUTELAR, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>979</u>	26/05/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 05/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1230</u>	30/06/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 06/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1432</u>	29/07/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1637</u>	22/08/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO	3.620,00	3.620,00	3.620,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS

			ADOLESCENTE				TUTELARES, MÊS 08/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1433</u>	29/07/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 07/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1638</u>	22/08/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 08/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1842</u>	29/09/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.078,50	4.078,50	4.078,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1987</u>	24/10/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.585,33	4.585,33	4.585,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1988</u>	24/10/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	939,97	939,97	939,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 10/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>1843</u>	29/09/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,10	1.000,10	1.000,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 09/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>2165</u>	28/11/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.585,33	4.585,33	4.585,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
1	<u>2166</u>	28/11/2014	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.053,30	1.053,30	1.053,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, MÊS 11/2014, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
	<u>2074</u>	17/11/2014	CRISTIANE APARECIDA PIRES	1.445,90	1.445,90	1.445,90	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO PARTICIPAR DE XII ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, EM CRICIÚMA, CONFORME PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXA.
	<u>1388</u>	28/07/2014	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	77,95	77,95	77,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ORGANIZADORA DE PAPÉIS E PASTAS PLÁSTICAS, PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº 11703.
1	<u>213</u>	10/02/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 01/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>12</u>	02/01/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	678,00	678,00	678,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. INSS MÊS 12/2013 - CONSELHO TUTELAR - CONFORME DCTO. ANEXO.
1	<u>421</u>	10/03/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 02/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>670</u>	10/04/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 03/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>855</u>	09/05/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 04/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>1074</u>	10/06/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 05/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>1305</u>	10/07/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 06/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>1520</u>	11/08/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 07/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>1768</u>	17/09/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	724,00	724,00	724,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 08/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>1920</u>	13/10/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	767,43	767,43	767,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 09/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.

1	<u>2056</u>	12/11/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	868,80	868,80	868,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 10/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
1	<u>2306</u>	13/12/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	868,80	868,80	868,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO INSS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, MÊS 11/2014, CONFORME RELATÓRIO ANEXO.
0	<u>78</u>	17/01/2014	KMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	78,00	78,00	78,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA USO NA SALA ONDE FUNCIONA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº 10736.
0	<u>2411</u>	31/12/2014	CONSELHEIRO TUTELAR	1.990,99	1.990,99	1.990,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
0	<u>2410</u>	31/12/2014	CONSELHEIRO TUTELAR	4.585,33	4.585,33	4.585,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
0	<u>2412</u>	31/12/2014	CONSELHEIRO TUTELAR	1.000,06	1.000,06	1.000,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
0	<u>2450</u>	31/12/2014	INSS-INST.NACIONAL DE SEG.SOCIAL	329,10	329,10	0,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
			TOTAL	73.673,08	73.673,08	73.343,98	